LEI Nº 560/02, DE 27 DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública da Associação Pio XII de Esporte Amador, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal art. 167, parágrafo 5º, incisos I e II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Pio XII de Esporte Amador, com sede na Rua Pio XII, nº 184, na cidade de Espera Feliz, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Espera Feliz, 27 de dezembro de 2002.

TARCÍSIO MARIA DE LACERDA
Prefeito Municipal